

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 102047828**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 893/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 29/2023, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) e pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), a respeito das autuações de trânsito (multas) aplicadas nos últimos cinco anos, nos termos que especifica.

Dentre os elementos ofertados pela SMT, destaco que, de acordo com o procedimento legal, os técnicos da fiscalização preenchem o auto de infração e encaminham o documento à autoridade de trânsito, no caso à CET, que decide pela aplicação, ou não, de penalidade ao condutor do veículo, conforme se vê no Decreto Municipal nº 60.982/2021. Desta forma, esclarece que os técnicos de transportes da SPTrans, devidamente credenciados pela autoridade municipal de trânsito, nos termos do art. 280, § 4º, do CTB, não aplicam multas de trânsito, mas somente prestam informações e colhem subsídios fáticos referentes a veículos que indevidamente circulam em faixas ou pistas expressamente proibidas, a exemplo dos corredores à esquerda da via e faixas exclusivas à direita do leito carroçável.

Por fim, a PRODAM e CET encaminham quantitativo de autuações de trânsito lavradas contra veículos de passeio e taxis conforme documentos anexos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 07/05/2024, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102047828** e o código CRC **4BA7EA69**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003918-2**Encaminhamento SMT/AJ Nº 101856156**

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica/Ver. Adilson Amadeu**Assunto:** Ofício SGP-12 nº 893/2023 - Requerimento ECON nº 29/2023 do Vereador Adilson Amadeu - Solicitação de informações a respeito de autuações de trânsito (multas) aplicadas nos últimos cinco anos, nos termos que especifica.**SMT/GAB****Sr Secretário**

Trata-se de Ofício do Vereador Adilson Amadeu, encaminhado a esta Secretaria via Casa Civil, requisitando informações a respeito de multas aplicadas por agentes da CET e da SPTrans no período correspondentes aos últimos 5 anos. A SPTrans prestou os esclarecimentos de sua alçada, doc. 094810996. Por sua vez, a CET prestou as informações que constam no doc. 095118251. Houve o encaminhamento à Casa Civil, conforme consta no doc. 095218029, retornando a esta Secretaria, nos termos da informação anexada ao doc. 099900241. Desta feita, foram anexadas aos autos as informações prestadas pela CET, doc. 100078102, que remete ao informado pela Prodam no doc. 095356096, e 100102468. Dessa forma, as áreas técnicas responsáveis pelas informações solicitadas se manifestaram, razão pela qual proponho o retorno dos autos à Casa Civil/ATL para prosseguimento.

JOÃO BATISTA DA SILVA**Resp. p/ Chefia da Assessoria Jurídica****OAB/SP 128.976**



João Batista da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 17/04/2024, às 18:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101856156** e o código CRC **CCE50EBC**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Superintendência de Operações

Rua Santa Rita, 500, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030

Telefone: (11) 2796-3299

PROCESSO 6010.2023/0003918-2

Despacho interno SPTRANS/DO/SOP Nº 094810996

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: OFÍCIO SGP12 n.º 893/2023 - Requerimento ECON n.º 29/2023, de autoria do Vereador Adilson Amadeu (UNIÃO) - Solicitação de que seja informado o quantitativo de autuações aplicadas nos últimos 5 anos por agentes de trânsito da CET e por agentes da SPTrans, para veículos de passeio e para táxis

DP/GAB

Em atenção ao doc. 094024608, cumpre-nos informar que solicitação de igual teor foi tratada e respondida no Processo SEI nº 6010.2023/0001749-9 (doc. 086654407).

Cabe esclarecer que o CTB prevê que a autoridade de trânsito local pode delegar competência de fiscalização a outros órgãos. Isso foi feito, pois os técnicos da SPTrans estão devidamente credenciados pela autoridade de trânsito para realizar fiscalização de tráfego nas faixas, pistas e vias exclusivas para ônibus em São Paulo, nos locais de embarque e desembarque de passageiros e nos pontos de táxi, conforme a Portaria SMT.DSV nº 055/2018.

Desta forma, de acordo com o procedimento legal, os técnicos da fiscalização preenchem o auto de infração quando verificam a infração e encaminham o documento à autoridade de trânsito, que decide pela aplicação, ou não, de penalidade ao condutor do veículo.

É cristalino o fato de que **os técnicos de transportes da SPTrans** devidamente credenciados pela autoridade municipal de trânsito, nos termos do art. 280, § 4º, do CTB, **não aplicam multas de trânsito, mas somente prestam informações e colhem subsídios fáticos referentes a veículos que indevidamente circulam em faixas ou pistas expressamente proibidas**, a exemplo dos corredores à esquerda da via e faixas exclusivas à direita do leito carroçável. Tais elementos colhidos pelos técnicos são repassados à autoridade municipal de trânsito, que atualmente é a CET, a qual é responsável pelo efetivo processamento de advertências e multas, conforme se vê no [Decreto Municipal nº 60.982/2021](#).



Jeova Tenório Lima
Superintendente

Em 07/12/2023, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094810996** e o código CRC **8C7EB1C7**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Gestão de Multas de Trânsito

Rua Sumidouro, nº 740 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05428-010

Telefone: 1130302317

PROCESSO 6010.2023/0003918-2

Encaminhamento CET/GSU/DGM Nº 095118251

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

PRODAM

Tendo em vista o detalhamento da solicitação do Sr. Vereador Adilson Amadeu((infrações lavradas por agentes da CET e SPTrans **para veículos de passeio e táxis nos últimos cinco anos**), documento SEI (094026737) e a inexistência de ferramentas no sistema APAIT para colhermos tais informações, segue para levantamento e providências cabíveis.

Vale esclarecer ainda que dispomos apenas dos totais de infrações lavradas por agentes CET e SPTrans nos últimos cinco anos, conforme abaixo:

Período	SPTrans	CET Operação	TOTAL
2018	270.521	1.546.178	1.816.699
2019	257.983	1.592.656	1.850.639
2020	178.911	821.285	1.000.196
2021	200.201	854.050	1.054.251
2022	247.523	1.113.056	1.360.579
2023(JAN a OUT)	193.425	1.024.707	1.218.132

Fonte: APAT8F01/8R3A

Favor atentar-se ao prazo de resposta solicitado.

Atenciosamente,



Thiago Henrique Leschud
Supervisor(a) de Departamento
Em 13/12/2023, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095118251** e o código CRC **9C28C7FB**.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Núcleo de Mobilidade e Serviços - I**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003918-2**Encaminhamento PRODAM/DDO/GDO-2/NMI Nº 095356096**

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

À CET/GSU

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento nº 095118251 informamos que foi realizado o levantamento no sistema APAIT especificando o quantitativo de autuações de trânsito lavradas contra veículos de passeio e taxis conforme os quadros abaixo.

Veículos Passeio			
PERIODO	CET	SPTRANS	TOTAL
2018	1.249.575	0	1.249.575
2019	1.258.754	22.758	1.281.512
2020	593.414	110.044	703.458
2021	586.278	140.895	727.173
2022	742.716	177.471	920.187
2023	772.486	155.114	927.600

Veículos Taxi			
PERIODO	CET	SPTRANS	TOTAL
2018	10.144	0	10.144
2019	14.027	452	14.479
2020	5.546	1.082	6.628
2021	6.272	1.081	7.353
2022	10.275	2.391	12.666
2023	11.474	1.862	13.336

Informamos que entre no ano de 2018 a 2020, devido os agentes SPTrans utilizarem o mesmo talonário que o agente CET, os valores deste período foram calculados de acordo com o talonário utilizado na época.

Para que possamos levantar os dados detalhados deste período, necessitamos de um prazo maior para análise

dos dados.

Informamos também que os veículos classificados na modalidade "TAXI" foram obtidos do sistema SGTP - Sistema de Gerenciamento de Transporte Público.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.



Markson Tarcisio de Souza
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Em 15/12/2023, às 20:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095356096** e o código CRC **47411E08**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Gestão de Multas de Trânsito

Rua Sumidouro, nº 740 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05428-010

Telefone: 1130302317

PROCESSO 6010.2023/0003918-2

Encaminhamento CET/GSU/DGM Nº 100102468

São Paulo, 18 de março de 2024.

CET/GSU - Sr. Gerente,

Em atendimento ao solicitado pelo Sr. Vereador Adilson Amadeu, segue quantidade de infrações dos últimos 05(CINCO) anos, lavradas pelos agentes da CET e da SPTrans, para os enquadramentos descritos no pedido inicial.(094024608)

Quanto ao detalhamento dos números levantados por categoria de veículo(passageiro e táxi), informamos que não dispomos de ferramentas no sistema APAIT que consiga esse filtro.

INFRAÇÕES LAVRADAS POR AGENTES CET					
ENQUADRAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023
55090 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO	9.836	5.817	5.206	5.849	6.510
55413 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	4.559	2.253	1.999	2.587	3.398
55500 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	225.054	138.703	130.294	152.695	179.934
75870 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. P/ TRANSP. PÚBL. COLETIVO PASSAG	397.393	106.732	68.183	72.957	115.788

Fonte: Sistema APAIT 8F01

INFRAÇÕES LAVRADAS POR AGENTES SPTRANS					
ENQUADRAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023
55090 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO	-	-	-	-	-
55413 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	-	-	-	-	-
55500 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
75870 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA EXCLUSIVA REGULAM. P/ TRANSP. PÚBL. COLETIVO PASSAG	257.983	178.911	200.201	247.523	224.802

Fonte: Sistema APAIT 8F01

Atenciosamente,



Thiago Henrique Leschaud
Supervisor(a) de Departamento
Em 18/03/2024, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100102468** e o código CRC **4DB2F150**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003918-2

Informação SMT/AJ Nº 101856644

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica/Ver. Adilson Amadeu

Assunto: Ofício SGP-12 nº 893/2023 - Requerimento ECON nº 29/2023 do Vereador Adilson Amadeu - Solicitação de informações a respeito de autuações de trânsito (multas) aplicadas nos últimos cinco anos, nos termos que especifica.

Inf. nº 940/23

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Considerando as informações Da CET, docs. 100078102, 100102468, complementadas pelas informações prestadas pela PRODAM, doc. 095356096, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 101856156, restituo os autos para prosseguimento.

HUGO KOGA

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Hugo Koga
Secretário Adjunto

Em 18/04/2024, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101856644** e o código CRC **6BF4DE50**.